



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 14.468 /2024

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário de Educação do Estado da Paraíba, para que proceda com a **IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA NAS ESCOLAS DO ESTADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA LUZIA, SÃO JOSÉ DO SABUGI, SÃO MAMEDE E VÁRZEA.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desse requerimento, solicitar ao Governo do Estado e ao Secretário de Educação que seja implementado um **laboratório de robótica nas escolas do estado**. A robótica é uma área que estimula a criatividade e o pensamento crítico dos alunos, uma vez que envolve a criação e a construção de soluções para problemas reais. Além disso, a robótica é uma área que desenvolve habilidades tecnológicas, como programação e eletrônica, habilidades que são cada vez mais valorizadas no mercado de trabalho.

A implementação de tal laboratório também promove o trabalho em equipe e a colaboração entre os alunos, uma vez que a construção de um robô envolve diversas etapas e cada membro da equipe tem um papel importante. Essa dinâmica de trabalho em equipe é importante para a formação dos alunos e para o desenvolvimento de habilidades sociais.

Outro benefício é o aumento do engajamento e motivação dos alunos. A robótica é uma área que desperta o interesse de muitos estudantes, especialmente aqueles que gostam de tecnologia e ciência. Ao ter acesso a um laboratório de robótica na escola, esses alunos têm a oportunidade de aprender de forma prática e interativa, o que aumenta o engajamento e a motivação. Com a aprendizagem de robótica na escola, os alunos estarão mais preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

Michel Henrique
Deputado Estadual